



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Atestado de Acessibilidade

O que é?

Consiste em documento emitido pelo Município, após prévio requerimento do solicitante, informando que a edificação está atendendo aos padrões mínimos de acessibilidade.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Controle de Edificações

Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do [Manual Processo Cidadão](#).

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para a melhor prestação do serviço são:

- a) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário;
- b) Cópia do Espelho de Cadastro Imobiliário do imóvel;
- c) Cópia do Contrato Social da empresa, quando necessário;



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Responsável Técnico pelo laudo de acessibilidade;

e) Projeto de acessibilidade, se necessário;

f) Fotocópia simples do Documento do Imóvel, sendo aceitos os seguintes documentos:

1 - Certidão de ônus atualizada, Escritura pública registrada de compra e venda de imóveis;

2 - Contrato representativo de relação obrigacional, ou de direito existente entre o proprietário e o possuidor direto e subscrito por duas testemunhas com firmas reconhecidas em cartório de todos;

3 - Recibo, constando a área e confrontações do terreno, com respectivas dimensões, e assinaturas dos vendedores, possuidores, confrontante e subscrito por duas testemunhas com firmas reconhecidas em cartório;

Principais Etapas

Abertura do processo por meio do site da PMVV.

Conferência de documentação e encaminhamento do processo.

Processo tramita para os setores de análises para apontamentos de eventuais adequações.

Após as análises e cumprimento das eventuais adequações, conforme legislação, o processo segue para aprovação do Gerente de Controle de Edificações, o qual encaminha o mesmo para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas onde será gerada a guia DAM referente à taxa de aprovação.

Requerente apresenta o comprovante de pagamento do DAM.

Após verificação da baixa do pagamento, o processo retorna à Gerência de Controle de Edificações para validação e emissão do atestado.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme o **Código Tributário Municipal - Lei nº 3.375/1997** e atualização pela **Lei nº 6.562/2021** e **Lei nº 6.761/2022**, que será emitida, anexada ao processo disponibilizada no Sistema.

Previsão de Realização

Sem previsão, pois vários fatores, como o tempo de resolução das eventuais adequações, interferem no processo.

Mais informações

DAM: Documento de Arrecadação Municipal

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - Lei Complementar nº 046/2016, Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 065/2018 e Código Tributário Municipal - Lei nº 3.375/1997 e atualização pela Lei nº 6.562/2021 Lei nº 6.761/2022.